

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 2249/15

Data 11.11.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Inez de Almeida Fongaro**, matrícula 2655-7/1, portadora da CI/RG 8.452.366-6 SSP PR e do CPF 053.910.519-83.

Art. 2º. O aumento da jornada se dará para atender o encaminhamento do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, que solicita professor apoio a Comunicação Alternativa para atender o aluno incluso.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

